FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ROGER CARRARA NAVARRO, SUPERINTENDENTE ADJUNTO da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 78/2023,

CONSIDERANDO o ofício 195/2024 da Secretaria de Comunicação, solicitando a renovação da cessão do Servidor Sr. Reivisson Casé de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. REIVISSON CASE DE OLIVEIRA**, matrícula n° 202265, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor de Alta Complexidade, referência AE 01, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Comunicação, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 21 de outubro de 2024 até 21 de outubro de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ROGER CARRARA NAVARRO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO